



Associação Brasileira de Enfermagem- Seção DF
Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal n.º 31.417/52
DOU 11/09/52

Portaria nº 01, de 30 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Eleição da Seção DF (CES), para eleições de 2025.

A Presidente da Associação Brasileira de Enfermagem - Seção Distrito Federal, gestão 2022-2025, no uso de suas atribuições e prerrogativas do Estatuto da ABEn nacional vigente em seus Art.32, 34, 46, 64 e 65.

Considerando:

A deliberação da 6ª Assembleia Geral Estadual Ordinária (AGE) - Gestão 2022-2025, realizada em 21 de agosto de 2025, de forma remota que elegeu os membros da Comissão de Eleição da Seção DF (CES) 2025.

REOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da **Comissão de Eleição da Seção DF (CES)**:

Titulares:

- 1- Presidente - Suderlan Sabino Leandro;
- 2- Marta Pazos Peralba Coelho
- 3- Mariana André Honorato Franzoi

Suplentes:

- 1- Maria da Gloria Lima

Art. 2º - Compete Comissão de Eleição da Seção DF (CES) coordenar o processo eleitoral de acordo com o que estabelecem o Estatuto Social da Entidade, aprovado em 30 de junho de 2025, o Regimento Especial de Eleição e o calendário eleitoral, aprovado em Assembleia Nacional de Delegados (AND) em 12/08/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, com vigência até aprovação do Relatório Final da Comissão Nacional de Eleição em Assembleia Nacional de Delegados/AND.

Brasília, 30 de agosto de 2025.

Presidente-Karine Rodrigues Afonseca
Relatório Final da CNE/ABEn – 2025.
Gestão 2022-2025